AVENIDA PAULO DE GOES

Decreto nº 5953 de 12-02-1980

Formada pela avenida l do Jardim Moreira
Início na divisa do loteamento

Término na rua Ernani Pereira Lopes

Jardim Moreira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 24.609 de 20-08-1979, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros.

PAULO DE GOES

O vereador José Nassif Mokarzel apresentou a seguinte justificativa para a denominação desta via pública: "Paulo de Góes nasceu no Distrito de Souzas, no dia 15-março-1910. Filho de pais humildes, desde a infancia trabalhando para ajudar a família. Seu trabalho durante longos anos foi efetuado em fazendas. Foi administrador da Escola Americana de Campinas, durante 22 anos, cargo que desempenhou com toda dedicação. Faleceu no dia 14-julho-1979."

JUSTIFICATIVA



PAULO DE GÓES, nasceu no Distrito de Sousas, no dia 15 de março de 1910.

Filhos de pais humildes, desde a infancia, - trabalhando para ajudar a família.

Seu trabalho durante longos anos foi efetu \underline{a} do em fazendas.

Foi administrador da Escola Americana de Campinas, durante 22 anos, cargo que desempenhou com toda dedicação,
Faleceu no dia 14 de julho de 1979.

JOSÉ NASSIF MOKARZEL

VEREADOR



DECRETO N.o 5953 DE 12 DE FEVER EIPO DE 1.980.

DENOMINA "PAULO DE GOES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.0 do Decreto n.o 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido

diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos, e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.0 — Fica denominada "Avenida PAULO DE GOES", a Avenida 1 do Jardim Moreira, com início na divisa do loteamento e término na Rua Ernani Pereira Lopes.

Artigo 2.0 — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Campinas, 12 de Fevereiro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.o DARCY STRAGLIOTTO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o 24609, de 20 de Agosto de 1.979, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito